



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 9 (NOVE) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 21 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025, a servidora **MIRIAM BENEDITA ALÓ TORRES**, Contadora/Controladora, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias a serem gozados no período de 09 a 18 de março de 2026 e 20 (vinte) dias a serem gozados oportunamente

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E23B-8480-9VM3-82ZK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E23B84809VM382ZK>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E23B-8480-9VM3-82ZK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E23B-8480-9VM3-82ZK